

RESOLUÇÃO N°. 47/CEPE, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999



Aprova a criação do Curso de Especialização em Gerência Executiva de Marketing.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 08.09.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n°. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Programa tem como objetivos principais: 1) desenvolver nos participantes a compreensão do papel do marketing nas organizações e na sociedade; 2) transmitir conceitos e técnicas úteis para seleção dos mercados-alvo e para análise do comportamento do consumidor; 3) oferecer condições de relacionar as decisões de marketing às informações coletadas através de pesquisa mercadológica; 4) orientar os interessados quanto à elaboração de um plano estratégico de marketing, visando à descoberta de alternativas que possam ser utilizadas como diferenciais competitivos para a empresa;

considerando que o Projeto foi aprovado nas instâncias competentes, e que está de acordo com as Normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo n°. 23067.9512/99-94, a criação do **Curso de Especialização em Gerência Executiva de Marketing**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 09 de setembro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor